



INDICAÇÃO Nº 020/2023

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no artigo 137 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, encaminha ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a presente **INDICAÇÃO**:

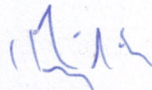
▪ Indica ao setor responsável que notifique proprietário de lote urbano, para providências.

JUSTIFICATIVA

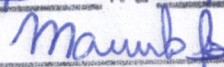
Considerando o Código de Posturas do Município de Congonhal, que prevê notificação de proprietário de terreno urbano, para execução de serviços de limpeza, remoção de lixo ou detritos, e ainda tal realidade existente no lote urbano situado a Rua Professora Maria José Alvarenga Silva Alves, ao lado do número 137, solicita-se a notificação do proprietário deste, para tomada das medidas pertinentes. Esta indicação se faz necessária a pedido dos moradores do local mencionado, visto que diversos Municípios procuraram este vereador solicitando providências no sentido de executar a referida limpeza e roçagem do mato na área acima mencionada, pois seu acúmulo poderá se tornar criadouro de insetos e animais peçonhentos, como também do *Aedes aegypti* (mosquito do dengue), que se prolifera mais facilmente nesta época do ano.

Diante do exposto, apresentamos a presente indicação e solicitamos seu pronto atendimento.

Congonhal/MG, 30 de janeiro de 2023.


Cesar Henrique da Silva
Vereador – União Brasil (UNIÃO)

Ao Exmo. Sr.
Moisés Ferreira Vaz
Prefeito do Município de Congonhal/MG

PROTOCOLADO EM: 30/01/2023
HORA: 15:00 LIVRO: 02
FOLHA: 047 Nº: 004/2023

Assistente Administrativo